

**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Pedro Leopoldo - Minas Gerais

RESOLUÇÃO CMDCA -PL N° 058/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedro Leopoldo, instituído pela Lei Municipal N°1.837 de 20/09/1992 com atualizações da Lei N° 3.415/2015, representado por sua Presidente **DENISE MARIA DE ANDRADE BOTELHO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento das deliberações dos Conselheiros na Segunda Assembleia Complementar de Eleição dos Representantes na Mesa Diretora realizada no dia 25 de março de 2025, virtualmente e com utilização da Plataforma ZOOM, conforme consignado na gravação / ATA ZOOM, e,

considerando a Lei Federal N° 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

considerando a Lei Municipal N° 3.415/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as competências do CMDCA/PL; e,

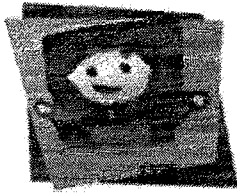
considerando as recomendações contidas na Resolução CONANDA 71/2001 e 105/2005; e,

considerando as disposições contidas no artigo 9° do Regimento Interno aprovado pelas Resoluções CMDCA – PL n° 24 e 30/2022, com alterações decorrentes da Resolução CMDCA/PL n° 055/2025 e a deliberação do Plenário na Sessão Extraordinária de 25/03/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° PROCLAMAR O RESULTADO, DECLARANDO ELEITOS E EMPOSSADOS os Conselheiros/Membros da Mesa Diretora para o exercício do mandato de 25/março/2025 a 31/dezembro/2025, como segue :

Primeira Secretária: Cláudia Fernanda de Oliveira, Representante do Governo Municipal; Primeiro Tesoureiro Ricardo Ferreira dos Santos, Representante da ASSER, Entidade da Sociedade Civil; e, Segunda Tesoureira Andréa Cristina Pereira Assunção, Representante do Governo Municipal.



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 25 de março de 2025.

DENISE MARIA DE ANDRADE BOTELHO
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Pedro Leopoldo/MG
Presidente 2025